



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Eu, José Roberto de Paula, SIAPE nº 1166803, ocupante do cargo de Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), DECLARO, para fins de comprovação junto à SNDPI - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o IFMG, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº10/2024 SNDPI/CGEAS. A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

José Roberto de Paula

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Reitor(a) Substituto(a), em exercício da Reitoria**, em 12/11/2025, às 18:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2523759** e o código CRC **A5956326**.

23208.002070/2024-57

2523759v4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, José Roberto de Paula, SIAPE nº 1166803, ocupante do cargo de Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), DECLARO, para fins de comprovação junto à SNDPI - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº10/2024 SNDPI/CGEAS, apresentado pelo(a) IFMG, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

José Roberto de Paula

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Reitor(a) Substituto(a), em exercício da Reitoria**, em 12/11/2025, às 18:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2523760** e o código CRC **AAC69FBC**.

23208.002070/2024-57

2523760v3